DIREITOS HUMANOS, GLOBALIZAÇÃO E CIDADANIA: A (DES)ORDEM NA MODERNIZAÇÃO TARDIA¹

Yuri Felix2

*Este artigo corresponde a uma parcela dos estudos decorrentes do trabalho de conclusão de curso defendido na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, sob a orientação do professor Mauro Luis Iasi.

RESUMO: As próximas linhas visam realizar o debate de pontos que compõem os Direitos Humanos, a globalização e a cidadania. Desta forma, objetiva demonstrar os meios pelos quais se arquitetaram a realidade social, sobretudo em nosso país, propondo com reflexões mínimas, porém tempestivas, observações para o desenvolvimento de uma necessária e tão almejada nova ordem social. Para isso, torna-se imprescindível a descrição macroeconômica dos movimentos políticos das últimas décadas, pois, para que se viabilize a exposição e crítica das condições presentes, a compreensão das bases e decisões é algo inarredável. Neste sentido, o estudo a seguir buscará fomentar e manter acesa a chama da crítica e do desejo de uma nova realidade social, que contemple setores reiteradamente esquecidos das políticas públicas sociais deste longo período histórico.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos fundamentais; Cidadania; Globalização; Neoliberalismo.

INTRODUÇÃO

Manifestar posições divergentes, reivindicar direitos e garantias fundamentais são ações que compõem a pedra angular do Estado Democrático de Direito. Nenhum homem ou mulher torna-se cidadão, no sentido pleno da palavra, sem que sejam atendidos seus direitos básicos como educação, saúde, segurança, pleno emprego e condições mínimas de uma vida digna (núcleo essencial). Porém, com o findar do modelo de Estado previdenciário adotado por três décadas na Europa, as exigências do mercado se apresentam na ordem do dia e, consequentemente, as contradições inerentes de um mercado globalizado são cada vez mais recorrentes e presentes no cotidiano do trabalhador ao redor do mundo (FORRESTER, 1997, p. 47).

Outrossim, compuseram a banca de avaliação a professora Carmen Silvia Fullin e o professor Plínio de Arruda Sampaio.
Advogado criminalista e bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC), graduado em 2008. Pós-graduado em Ciências Penais pela Uniderp – Instituto Panamericano de Política Criminal (Ipan). Membrofundador da Comissão de Defesa dos Direitos e Garantias Fundamentais do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

Tendo estas premissas como ponto de partida, as próximas linhas destinam-se a demonstrar as vicissitudes das demandas da busca da cidadania em um Estado Democrático de Direito, onde as necessidades sociais agravam-se conforme as movimentações do mercado financeiro, por derradeiro, apresenta fatos e dados sociais, consequências da orientação político-econômica ditada em toda a América Latina, tratando em específico do caso Brasil.

O ESTADO E A CIDADANIA

Muito já se debateu a respeito da questão da cidadania, tratando-se de tema intrincado e de muita polêmica. Pode-se até chegar à falsa impressão de que o tema esteja superado, mas, ao contrário, é imperioso aprofundar a discussão da efetivação não somente dos direitos civis, essenciais ao desenvolvimento do capitalismo (SAES, 2003, p. 13), ou dos direitos políticos, mas sim dos direitos sociais, contraponto de um Estado mínimo de capitalismo de barbárie. Alhures, a filosofia e o pensamento político já se debruçaram ao tema. Pode-se dizer que Hegel (1997, p. 72), Rousseau (1999, p. 87) e Marx (1991, p. 51) chegaram a tracejar escritos a respeito, no entanto, na modernidade, sob a batuta do pensamento único, procedeu-se uma divisão pobre, que não mergulhava com o devido empenho no debate de questões subjacentes do que realmente vem a ser a cidadania, e o que seu discurso cristalizado obscurece na luta por direitos da maioria e na busca da possível superação do estado vigente. Mesmo porque, conforme nos ensina SAES (2003, p. 20), "o processo de criação de direitos na sociedade capitalista é necessariamente um processo conflituoso, embora não contraditório".

Assim, com esta crítica rasa, apenas transmitem ao conjunto acadêmico que existem diferenças entre a cidadania formal e a real almejada, sem fornecer os necessários subsídios para uma formulação crítica e consciente das correlações de força que compõem o Estado e seus diversos agentes, que interferem direta ou indiretamente no processo. Um dos pontos essenciais do estudo é entender porque existe uma grande concentração de renda, direitos, terras e consequentemente poder nas mãos de tão poucos, enquanto ocorre o aumento desenfreado daqueles que são jogados à margem da sociedade, tornando-se o verdadeiro exército de reserva. Para compreender a atualidade, torna-se fundamental entender os caminhos que levaram a esta conjuntura. Com isso, visa-se ter um panorama das últimas décadas que influenciaram a política local e o modo de vida dos indivíduos.

A grande depressão dos anos 1930 abalou as economias de todo o Ocidente. Após décadas de euforia, a economia norte-americana, que já demonstrava fraquezas e debilidades, com uma renda nacional altamente concentrada, se viu em meio a uma crise sem precedentes, com queda vertiginosa de seu Produto Nacional Bruto (PIB), o que acarretou em milhares de falências e desemprego em massa, com milhões de famílias perdendo suas reservas. Neste cenário, estabeleceram-se as condições objetivas para uma reestruturação macroeconômica, e coube a John Maynard Keynes a tarefa de formular uma nova teoria que superasse a

até então vigente, pois a "mão invisível do mercado" já perdia fôlego naquele momento histórico. Com isso, Keynes (1992, p. 288), publicando sua teoria geral em meados dos anos 1930, propôs um modelo de intervenção estatal na economia, o que se contrapunha ao modelo liberal vigente, dando um salto para uma nova fase do crescimento capitalista e, ainda, o mesmo entendia que os gastos públicos assumiriam importância essencial na busca do desenvolvimento da economia, logo o economista aduziu:

Eu entendo, portanto, que uma socialização algo ampla dos investimentos será o único meio de assegurar uma situação aproximada de pleno emprego, embora isto não implique a necessidade de excluir ajustes e fórmulas de toda a espécie que permitam ao Estado cooperar com a iniciativa privada.

Nesta toada, assevera José Paschoal Rosseti (1982, p. 119):

De partida, Keynes procurou então estudar os determinantes do nível do emprego e da renda nacional e verificou que o Estado deveria participar da atividade econômica, procurando compensar o declínio dos investimentos privados nos períodos depressivos das crises econômicas. Os investimentos suplementares do Estado transformar-se-iam nos "cães de fila" da recuperação econômica e garantiriam — como determinantes do nível e da expansão da renda e do emprego — o reequilíbrio da atividade. Essa, a base de toda a doutrina Keynesiana, que ainda inclui, entre os instrumentos da política econômica, ação nas áreas monetárias e tributaria.

Assim, inicia-se um processo de ampla participação do Estado na economia norteamericana e, sob a gestão do presidente Roosevelt, desenvolveu-se o *New Deal* (novo acordo), um programa que adotou medidas como o controle de preços de produtos industriais, a diminuição da jornada de trabalho sem redução de salários, empréstimos maciços a empresários rurais e urbanos, fixação de salários-mínimos e da assistência aos idosos e inválidos. Paulatinamente, o programa fez com que a economia dos EUA voltasse a crescer, impulsionando o modelo do *Welfare State*, que se disseminou por todo o globo:

O período de expansão do Welfare State norte-americano, de suas versões como o Estado trabalhista e o Estado Social-Democrata na Europa Ocidental, e o Estado Nacional-Desenvolvimentista nos mais importantes países do mundo não desenvolvido, foi marcado pela atuação importante do Estado no processo de produção e acumulação capitalista mundial. Essa participação do Estado na economia contribuiu decisivamente para a ocorrência de taxas médias de crescimento acima de 5% no mundo capitalista, entre 1945 e o início dos anos 1970. Marca assim o peso da intervenção estatal. Esta, que corresponde historicamente a uma participação de, no máximo, 5% do PIB em praticamente todos os países do século XIX e início do XX, começa a aumentar, gradativamente, depois da Primeira Guerra; intensifica-se depois dos anos 1930, passando a representar de 10% a 15%, para depois da Segunda Guerra atingir patamares de 25% do PIB em países como os EUA, e mesmo mais de 50% em alguns países europeus e latino-americanos como Brasil, México e Argentina (FERREIRA, 1997, p. 48).

Evidente que alguns países, devido ao desenvolvimento capitalista tardio³, constituíram-se num processo de revolução burguesa pela via passiva (Índia, Brasil, México); outros, com estas mesmas peculiaridades, seguiram os passos da revolução russa, originando Estados nacionais-populares, confrontando com o imperialismo e suas próprias burguesias (Cuba, China). Segundo Coutinho (1999, p. 196), inspirado em Gramsci, em nosso país, carregado pela onda mundial de reformulação da intervenção estatal, ficou caracterizada a situação de "revolução passiva". Afirma o autor:

Ao contrário do que supunha a tradição "marxista-leninista", o Brasil experimentou um processo de modernização capitalista sem, por isso, ser obrigado a realizar uma "revolução democrático-burguesa" ou de "libertação nacional" segundo o modelo jacobino: o latifundio pré-capitalista e a dependência em face do imperialismo não se revelam obstáculos insuperáveis ao completo desenvolvimento capitalista do País. Por um lado, gradualmente e "pelo alto", a grande propriedade latifundiária transformou-se em empresa capitalista agrária; e, por outro, com a internacionalização do mercado interno, a participação do capital estrangeiro contribuiu para reforçar a conversão do Brasil em país industrial moderno, com uma alta taxa de urbanização e uma complexa estrutura social. Ambos os processos foram incrementados pela ação do Estado: ao invés de ser o resultado de movimentos populares, ou seja, de um processo dirigido por uma burocracia revolucionária que arrastasse consigo as massas camponesas e os trabalhadores urbanos, a transformação capitalista deve lugar graças ao acordo entre as frações das classes economicamente dominantes, com a exclusão das forças populares e a utilização permanente dos aparelhos repressivos e de intervenção econômica do estado. Nesse sentido, todas as opções concretas enfrentadas pelo Brasil, direta ou indiretamente ligadas à transição para o capitalismo (desde a independência política ao golpe de 1964, passando pela Proclamação da República e pela Revolução de 1930), encontraram uma solução "pelo alto", ou seja, elitista e antipopular.

Deve-se ter muita atenção à tese de que existem países atrasados e países modernos, pois tal premissa dual-estruturalista cepalina, até aqui apresentada, contém, em si, uma falha metodológica no momento em que admite a possível existência de "dois tempos", onde um país se encontra em uma fase do desenvolvimento capitalista, e outro mais atrasado, correndo atrás ou a reboque daqueles que seriam a vanguarda do crescimento. A assimilação do modelo subdesenvolvimentista Cepal arma a cilada da "teoria do crescimento do bolo", o que é de um flagrante equívoco, mesmo porque suas análises isolam as condições econômicas das políticas e, principalmente, divorciam-se da constatação da simbiose, da organicidade, da unidade de contrários, em que o chamado moderno cresce e se alimenta da existência do atrasado, sendo estas duas faces da mesma moeda do sistema capitalista (OLIVEIRA, 1975, p. 9).

³ Terminologia muito discutível. Para melhor análise, ver OLIVEIRA, Francisco de. A economia brasileira: crítica à razão dualista. São Paulo: Brasiliense, 1975.

Com a crise desta fase de expansão capitalista⁴, não obstante os números apontarem o aumento dos gastos públicos das economias centrais (DUPAS, 2000, p. 89), abriramse espaços para os defensores do Estado mínimo. A ideia da ineficiência do Estado na economia voltou com toda força, dando base ao aumento da pilhagem e da flexibilização, engrossando a massa de desempregados, o que acentuava a contradição capital-trabalho e, assim, geram-se nos Estados Nacionais; como efeito colateral, os questionamentos, retiradas e disputas por direitos sociais, pois, "a evolução da cidadania a partir de seu núcleo mínimo resultaria da eventual capacidade das lutas populares de impor às classes dominantes um compromisso sobre novos direitos" (SAES, 2003, p. 22). É sabido que tais reivindicações estão longe de abalar o cerne da superestrutura, mas, mesmo com a derrocada do Estado previdenciário, o simples questionamento do *status quo* nunca foi e não é do agrado das classes dominantes que adotam, ao longo da história, uma postura de total conservadorismo e de manutenção estrutural do sistema político e de mercado.

AS POLÍTICAS NEOLIBERAIS

No final dos anos 1980, mais precisamente em 1989, um funcionário do Departamento de Estado norte-americano, Francis Fukuyama, publicou um ensaio denominado *The End of History?*, onde, retomando Hegel, defendeu que a intersecção entre a democracia liberal e o modo de produção capitalista já teria demonstrado ser inigualável e superior a qualquer outro sistema político da história da humanidade. O mesmo afirmou que todos os países do globo unir-se-iam em torno de um sistema econômico e político comum, o modo de produção capitalista com o livre mercado. Em relação ao Brasil, não foi diferente; teve início, sobretudo em meados da década de 1990, após um exitoso plano de estabilização monetária, a ofensiva neoliberal, nesta esteira, ressalta James Petras e Henry Veltmeyer (2001, p. 19):

O ano de 1994 foi decisivo na história econômica brasileira. Marcou o verdadeiro fim de 60 anos de crescimento baseado principalmente em capital estatal nacional e privado. Marcou também a invasão maciça do capital estrangeiro sobre as fracas barreiras da regulamentação estatal e da oposição política nacionalista e esquerdista. Nos anos anteriores a 1994, os três presidentes do período – Sarney, Collor e Itamar Franco – iniciaram privatizações graduais e fizeram pequenas tentativas de liberalizar a economia.

E prosseguem fazendo referência ao modo pelo qual se comportou a política econômica, implantada pelos governantes anteriores a este período da década dos anos 1990 (2001, p. 20):

O empurrão de Sarney para a liberalização foi limitado por causa da enorme oposição de caráter populista de esquerda e socialista, produto da luta contra a ditadura. A tentativa de liberalização de Collor malogrou porque ele se atolou num grande

⁴ É muito discutível se a política do *Welfare State*, tendo como entendimento a presença do Estado no desenvolvimento social da cidadania como um todo, chegou ou não a ser totalmente implantada no Brasil.

escândalo de corrupção, que limitou sua capacidade de levar a cabo um ambicioso programa de privatização. O seu programa de liberalização, que beneficiava o capital estrangeiro, foi sacrificado em prol do enriquecimento pessoal. Entretanto, as forças de liberalização e privatização, tanto dentro como fora do Brasil, reuniam forças preparando-se para mobilizar-se em apoio do candidato indicado para a presidência. Após o impeachment de Collor, Itamar Franco, o presidente em exercício, não foi capaz de prosseguir com o programa de mercado livre, em parte porque a proximidade das amplas mobilizações populares que depuseram Collor inibiam a busca agressiva de uma política elitista e, em parte, porque Itamar tinha certas reservas acerca da abertura completa do Brasil aos controladores estrangeiros.

Assim, após este longo período conturbado da política brasileira, deu-se início à implantação do receituário das teses do Consenso de Washington (ocorrido em novembro de 1989)⁵, onde reuniram-se funcionários do governo norte-americano e de organismos financeiros internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Deste encontro, resultou uma verdadeira agenda que todo país, fosse ele latino-americano ou não, que necessitasse de cooperação financeira externa bilateral ou multilateral, deveria implementar. Neste "novo entendimento" estavam estabelecidas pelos organismos financeiros internacionais as condições de ajustes da política neoliberal para o país, dando como, nas palavras do ex-presidente Fernando Collor de Melo, "as condições mínimas para que, finalmente, houvesse capitalismo no Brasil".6

O apogeu da implantação das políticas neoliberais se deu com a eleição presidencial do ministro de Finanças do governo Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso. Seu projeto de governo atendia aos anseios da classe média alta e da elite financeira, pois estes já haviam desenvolvido profundos laços com o capital transnacional, dando um novo formato às classes dominantes locais. Com o respaldo do grande empresariado⁷ e seguindo a política de Reagan e Thatcher, FHC se contrapôs firmemente a sindicatos de expressão nacional⁸, arquitetando o ambiente para estender um plano de privatização em diversas áreas. Tendo o apoio de considerável parcela dos meios de comunicação, FHC foi reeleito em 1998. No final deste ano a estratégia neoliberal entrou em colapso, com forte desvalorização do Real, acarretando por todo o ano de 1999 altas taxas de desemprego nas principais cidades do

Vale destacar que as primeiras experiências neoliberais na América Latina se deram inicialmente no Chile, de Pinochet (1973), e na Argentina, do General Videla (1976). Nos anos 1980, em outras economias latino-americanas – Bolívia (1985); México (1988); Argentina, governo Menem (1989); Venezuela (1989); e Peru, governo Fujimori (1990).

⁶ New York Times, 31-07-1989: 4 apud James Petras e Henry Veltmeyer (2001:34).

Mesmo entidades empresariais que sempre tiveram uma marca oposicionista, como o PNBE, deram grande apoio a candidatura de FHC. Tal proximidade já se constata por meio de correspondências enviadas pela entidade na época em que o mesmo era Ministro da Fazenda de Itamar Franco.

⁸ Como na greve dos petroleiros, iniciada em 3 de maio de 1995, onde coincidindo com outros movimentos grevistas, o governo reagiu de forma contundente ao movimento, ameaçando descontar os dias parados e demitir grevistas. Mesmo com o TST julgando a greve abusiva o movimento prosseguiu com as reivindicações e no dia 24 de maio o governo ordenou que o exército ocupasse quatro refinarias. A greve foi suspensa no dia 2 de junho, mesmo assim demitiu-se mais de 60 grevistas.

país e forte queda do poder de compra de amplos setores da classe média. Para responder à crise, se colocou em prática um aprofundamento da política liberal visando dar fiança aos credores estrangeiros, oferecendo ao mercado setores estratégicos como as telecomunicações e companhias energéticas⁹, pois a crise comprovava que a estratégia de juros altos e pesados empréstimos para sustentar o plano Real era artificial e não se sustentava a longo prazo.

Logo, chega-se ao ano de 2002 e, em meio a uma grande crise, elege-se à presidência Luiz Inácio Lula da Silva. Talvez, alguns digam que seja prematuro fazer qualquer avaliação do período Lula, no entanto, o que fica nítido à luz do término de seu segundo mandato, é que, sob a direção de Henrique Meireles e sua equipe técnica no Banco Central, fica evidente a opção pela continuidade da política econômica engendrada no governo FHC. Por certo, a que se ressaltar a introdução de programas sociais que uns afirmam ser a busca da cidadania, enquanto outros apontam como uma mera política clientelista e assistencialista. A questão que atormenta é qual será a política social, econômica e legislativa utilizada nos próximos anos para buscar a satisfação dos direitos sociais e se aqueles que continuarem a compor o exército de reserva obterão uma resposta social ou criminalizante das respectivas agências estatais, esta é a dúvida que remanesce.

CONCLUSÃO

Não se pode conceber a existência de um Estado que desrespeite os Direitos Humanos e as garantias fundamentais de cada indivíduo e da coletividade. A busca da cidadania plena e das condições para o desenvolvimento do ser é uma das razões essenciais de existência de um estado democrático, logo, para que este possua legitimidade, deve cumprir com o seu poder-dever de propiciar condições para o aperfeiçoamento humano. Desta forma, não obstante o fenômeno concreto da globalização, a busca pela cidadania plena com o total respeito ao núcleo essencial de direitos fundamentais totalmente se impõe.

Nesta arte, o Estado deve exercer seu papel de criador de políticas sociais possibilitadoras de inclusão daquele que diretamente sofreu as consequências das escolhas políticas e econômicas do último período, na medida em que, sobretudo na década de 1990 e início do século XXI, os carentes e marginalizados da lógica do consumo bateram todos os recordes de estatísticas. Com isso, a contradição/tensão capital-trabalho se acentuou consideravelmente nos países de periferia do capital hegemônico.

Assim, à luz da recente crise mundial, em que bancos e conglomerados financeiros se viram em condições jamais imaginadas, o estabelecimento de uma política que vise regrar a dinâmica do mercado especulativo é algo que exige a presença do Estado como direcionador destas premissas, essenciais para o saneamento do mercado financeiro. Desta maneira, é sabido que o capital investido para salvar bancos e empresas do centro da

⁹ E neste meio tempo comissões parlamentares examinavam denúncias de corrupção envolvendo as privatizações ocorridas no governo FHC.

crise acabaria de vez com toda a fome em países pobres, como do continente africano, explorados por anos de colonização europeia e pilhagem de sua riqueza e cultura.

O direcionamento destas somas a estes países criaria um novo mercado consumidor, capaz de levar desenvolvimento e, pelo menos, um pouco de cidadania aos indivíduos que, por gerações, estão esquecidos das políticas econômicas mundiais. Por fim, sem o estabelecimento de mecanismos inibidores da ciranda financeira e do capital especulativo e ainda, incentivo à produção, inclusão e desenvolvimento social não será possível dar ao mais carente aquilo que lhe é de direito, sua cidadania plena em tempos de globalização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

BIANCHI, Álvaro. Hegemonia em construção: a trajetória do pensamento nacional das bases empresariais. São Paulo: Xamã, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição Federal atualizada*. Supervisão de Marco Antonio Hatem Beneton e Maurílio Maldonado. São Paulo: Imprensa Oficial, 2006.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci, um estudo sobre o seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

DUPAS, Gilberto. *Economia global e exclusão social*: pobreza, emprego, estado e o futuro do capitalismo. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

FERREIRA, Edson Alberto Carvalho. Nova ordem mundial. São Paulo: Núcleo, 1997.

FORRESTER, Viviane. O horror econômico. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1997.

HEGEL, Georg Wilden Friedrich. Princípios da Filosofia do Direito. São Paulo: Ícone Editora, 1997.

KEYNES, John Maynard. A teoria geral do emprego, do juro e da moeda. São Paulo: Atlas, 1992.

MARX, Karl. A questão judaica. São Paulo: Moraes, 1991.

MAURO, Gilmar; PERICÁS, Luiz Bernardo. Capitalismo e luta política no Brasil: na virada do milênio. São Paulo: Xamã, 2001.

OLIVEIRA, Francisco de. *A economia brasileira*: crítica à razão dualista. São Paulo: Brasiliense, 1975.

OLIVEIRA, Marcos Alcyr Brito de. *Cidadania plena:* a cidadania modelando o Estado. São Paulo: Alfa-Omega, 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Relatório do Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento (PNUD). São Paulo: 1997.

_____. Relatório do Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento (PNUD). São Paulo: 1996.

PETRAS, James; VELTMEYER, Henry. Brasil de Cardoso: a desapropriação do país. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

ROSSETI, José Paschoal. Introdução à Economia. São Paulo: Atlas, 1982.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os Homens. In: Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultura, v. II, 1999.

SAES, Décio Azevedo Marques de. Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania. *Crítica Marxista* nº 16, mar. 2003.